



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 00001216-2024

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 066, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00001216-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir, por imperiosa necessidade de serviço, à Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a alteração das férias relativas ao 1º período do exercício 2024, anteriormente agendadas de 24/05 a 22/06/2024, para serem usufruídas de 12/07 a 10/08/2024, com a conversão em pecúnia do terço inicial (12 a 21/07/2024), bem como do 2º período do exercício de 2024, anteriormente agendadas de 24/06 a 23/07/2024, para serem usufruídas de 13/09 a 12/10/2024 com a conversão em pecúnia do terço inicial (13 a 22/09/2024).

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)